



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: JOÃO ANANIAS

TIPO DA REUNIÃO: Audiência Pública
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 15 de Abril de 2026

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Bom dia a todos.

Vamos iniciar nossa audiência pública da Comissão de Finanças e Orçamento, nobres Vereadores Alessandro Guedes, Ana Carolina Oliveira, André Santos, Gilberto Nascimento, Keit Lima, Major Palumbo, Marcelo Messias, Silvinho Leite e eu – João Ananias.

Há número legal. Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, declaro abertos os trabalhos da 3ª Audiência Pública Semipresencial desta Comissão no ano de 2026, convocada para hoje, dia 15 de abril.

Esta audiência pública tem por objeto debater projetos de lei em tramitação na Câmara Municipal de São Paulo.

Informo que esta reunião está sendo realizada de forma semipresencial no auditório Prestes Maia, através do aplicativo Microsoft Teams, e transmitida ao vivo através da página Auditórios Online do *site* da Câmara, e também pelos canais do YouTube e Facebook da Câmara Municipal da cidade de São Paulo.

O convite para esta audiência vem sendo publicado no *Diário Oficial da Cidade* desde 13 de abril de 2026 e foi publicado nos jornais *O Estado de S. Paulo*, no dia 13 de abril de 2026, e na *Folha de S. Paulo*, no dia 14 de abril de 2026.

As inscrições para pronunciamento foram previamente abertas no *site* da Câmara Municipal da cidade de São Paulo desde o dia 19 de abril de 2026, no endereço www.saopaulo.sp.legis.br/audienciapublicavirtual. As inscrições para pronunciamento permanecerão abertas até o final da fala das autoridades.

Foram convidados para esta audiência os Srs. Luis Felipe Vidal Arellano, Secretário Municipal de Fazenda, que será representado pelo Auditor Fiscal Marcelo Tannuri de Oliveira; Fernando Padula Novaes, Secretário Municipal de Educação, que está representado pela Sra. Aline de Prado Ferraz e da Assessoria Parlamentar, *on-line*; Luiz Carlos Zamarco, Secretário Municipal de Saúde, ainda não presente; Eliane Gomes, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que será representada pela Sra. Denise Cristina Malerba Ruiz Gonçalves, Coordenadora do COF - Coordenação de Orçamento e Finanças, *on-line*; Silvia

REUNIÃO: 21721 DATA: 15/04/2026 FL: 2 DE 12

Regina Grecco, Secretária Municipal na Pessoa com Deficiência, que será representada pelo Chefe de Gabinete Substituto, Alessandro Freitas, *on-line* também; Jose Armando Hussid, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que enviou um *e-mail* comunicando a impossibilidade de participação na audiência pública em razão de compromissos firmados no mesmo dia e horário; e nobres Vereadores da Casa e sociedade civil, que queiram participar.

Por favor, o Sr. Auditor Fiscal Marcelo Tannuri venha fazer parte da nossa Mesa.

Passemos aos itens da pauta.

PL 21/2024, do Vereador Waldir Júnior e Vereadora Edir Sales. “Dispõe sobre o atendimento de saúde e psicológico no quadro da rede municipal de ensino do município de São Paulo, e dá outras providências.”

Tem alguém representando esses dois nobres Vereadores? Vai se manifestar? Está bom. Para defender o projeto da nobre Vereadora Edir Sales, tem a palavra o Sr. Paulo Ferreira, que é assessor parlamentar.

O SR. PAULO FERREIRA DA SILVA - Bom dia a todos.

Quero trazer aqui o cumprimento da nobre Vereadora Edir Sales, a esta egrégia Comissão, ao Sr. Presidente, a todos os nobres Vereadores, aos assessores e aos servidores presentes.

Trago a importância deste projeto do companheiro Waldir Júnior e da nobre Vereadora Edir Sales, pois tivemos uma onda de ataques violentos nas escolas do município e de outras cidades, então vislumbrou-se a importância de ter um enfermeiro e um psicólogo nas escolas. Por quê? Porque o professor conhece diretamente os seus alunos e esse trabalho do professor com esse psicólogo, dentro da escola, pode evitar essa situação de violência nas instituições de ensino e, com isso, podemos também trazer para um contexto educativo junto com a família. Esse conjunto de ações pode evitar que o pior aconteça.

Portanto, esse projeto vai nessa esteira, nessa situação, além de visar também um atendimento melhor à saúde das crianças ao contarmos com esse atendimento também do

enfermeiro. Isso porque, às vezes, acontecem situações nas escolas em que os alunos precisam desse serviço voltado à saúde.

Então, Sr. Presidente, são essas as considerações sobre esse importante projeto do nosso Vereador Waldir Jr. e da Vereadora Edir Sales. Obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Obrigado, Paulo. Tem mais alguém inscrito?

Não há oradores inscritos. Antes de declarar encerrada a audiência desse PL, gostaria de saber se o Vereador Silvinho Leite, ou seu representa, deseja falar. Não. *Ok*.

Não havendo mais ninguém a se manifestar, declaro realizada nossa audiência pública.

Vamos ao próximo item, o PL 748/2024, dos Vereadores Ricardo Teixeira e Thammy Miranda. “Dispõe sob a criação do programa de conscientização do autoexame anual para prevenção e combate ao câncer, e dá outras providências”.

Indago se temos algum representante do Vereador Ricardo Teixeira ou do Vereador Thammy Miranda. Não. Neste caso, passaremos ao próximo item, pois já tínhamos aprovado antes, nas nossas reuniões da Comissão de Finanças e Orçamento, que para realizarmos a audiência pública de qualquer projeto de lei, na Casa, o PL teria de estar representado pelo autor ou por alguém por ele autorizado. Como não há nenhuma dessas pessoas, nem autores, nem representantes.

O próximo item seria o PL 293/2025, porém, ele será adiado de ofício, tendo em vista outros procedimentos necessários que não foram realizados na Casa.

Próximo item é o PL 654/2020, Vereadores Gilberto Natalini, Aurélio Nomura e Adilson Amadeu. Questiono se há alguém representando esses Vereadores.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) - Como não estão na Casa? Tendo em vista que os mesmos não se encontram, vamos realizar essa audiência pública.

O SR. SILVINHO LEITE – Pela ordem, Sr. Presidente, como ele não se encontra na Casa, mas é do meu partido, o União Brasil, posso representá-lo para que não fique sem essa

REUNIÃO: 21721 DATA: 15/04/2026 FL: 4 DE 12

audiência.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Tudo bem. V.Exa. vai defender o projeto ou só acompanhar?

O SR. SILVINHO LEITE - Só o acompanhamento, se tiver alguma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Faremos a audiência, tendo em vista que eles estão sem mandato.

O SR. SILVINHO LEITE – Está bem, ótimo. Para não haver prejuízo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Ok. Não haverá prejuízo. Então, é o PL 654/2020, dos Vereadores Gilberto Natalini, Aurélio Nomura e Adilson Amadeu. “Dispõe sobre a instituição da política municipal de inclusão da pessoa com mais de 50 anos, concedendo benefício fiscal a empresas prestadoras de serviço que empreguem, no seu quadro de funcionários, pessoas com mais de 50 anos, e dá outras providências”

Tendo em vista que todos os 3 autores estão sem mandato na Casa, vamos realizar essa audiência, abrindo a exceção da aprovação para as demais proposições que requerem presença do autor ou de seu representante. Indago se há oradores inscritos.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA - Por gentileza, Sr. Presidente. Venho representando a Fazenda Pública para falar desse projeto de lei que apresenta 2 questões, uma, financeira, e outra, técnica.

Só para que os presentes entendam do que estou falando, esse projeto institui a política municipal de inclusão da pessoa com mais de 50 anos, concedendo benefício fiscal de ISS a empresas prestadoras de serviços. Qual o objetivo? É para aquelas empresas que pretendem empregar pessoas com mais de 50 anos tenham um benefício fiscal, no ISS, dentro de um limite de 60%. Esse é o projeto de lei.

Qual é o problema técnico desse projeto de lei? O problema técnico é que uma lei que sai da Câmara, quando ela diz respeito a direito tributário, ela tem de ser suficiente para calcularmos o valor final devido.

E o que diz esta lei? Ela concede um desconto de até 60%, mas não especifica o

valor exato nem estabelece um escalonamento. Portanto, da forma como está, nobre Vereador Silvinho, peço desculpas, esta lei seria considerada inconstitucional dentro do universo tributário brasileiro. A legislação precisa ser muito clara: a partir da leitura do texto, é necessário identificar exatamente o que chamamos em latim de *quantum debeatur*, ou seja, o valor devido. Essa é a questão técnica.

Além disso, temos uma questão financeira no momento: o caixa do município vem sofrendo quedas nos últimos dois anos. Certamente, isso implicará uma perda tributária que os nobres Vereadores precisam analisar se é aceitável ou não. Das duas questões que apresentei, a primeira é bem mais grave.

Não temos como aprovar o projeto de lei desta forma, pois ele se tornaria inconstitucional por falta de condições de identificação do valor quantitativo do tributo. A segunda questão é de natureza política para que os nobres Vereadores analisem e decidam.

O SR. SILVINHO LEITE – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Com a palavra, nobre Vereador Silvinho.

O SR. SILVINHO LEITE – Entendo a colocação do nosso representante da Fazenda. Entretanto, por considerar este um projeto muito importante, até porque o senhor acompanhou a Comissão de Finanças e Orçamento, sobre a LOA e o PPA, o senhor viu o quanto a população idosa é representativa. Eles se fazem presentes e mostram que existem para este orçamento.

Entendo a observação do Sr. Marcelo Tannuri de Oliveira. Se existe algum problema de ordem técnica, acredito que podemos saná-lo. Quanto à redução de recolhimento do ISS, não concordo com a tese de perda, até porque, devido às novas formas de trabalho, a tendência atual na cidade de São Paulo, no Estado e na Federação é de aumento deste tributo especificamente. Portanto, diante dos dois questionamentos feitos pelo Dr. Marcelo Tannuri de Oliveira, acredito que, pela importância de oferecermos respeito e uma requalificação profissional para pessoas com mais de 50 anos, deveríamos nos debruçar sobre este projeto e adiantá-lo aqui na audiência pública. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Obrigado, Vereador Silvinho Leite. Aproveito

REUNIÃO: 21721 DATA: 15/04/2026 FL: 6 DE 12

para me manifestar: creio que incentivar o trabalho da experiência na cidade de São Paulo é fundamental. Percebe-se que muitas empresas dispensam funcionários ao atingirem certa idade, o que gera um transtorno muito grande e a perda da expertise daquele profissional. Ter 50 anos não significa que a pessoa não seja mais produtiva.

Vejamos o caso dos jogadores de futebol: antigamente, atuavam apenas até os 28 anos. Hoje, temos atletas com 40 e poucos anos produzindo muito, mesmo com a elevada carga de exercícios exigida pelo esporte profissional. É um projeto interessante, especialmente para a nossa população que está envelhecendo. É comum dizerem que quem passou dos 40 já é idoso, mas isso não é verdade. É importante defendermos o projeto nesse sentido.

O SR. SILVINHO LEITE – Sr. Presidente, apenas para complementar as informações, algo que ficou muito claro aqui é que, embora não possamos chamar de idosa, eu mesmo fiz 5.9 agora na quarta-feira, é também uma questão de saúde mental. Quando se afasta esse profissional qualificado para reduzir custos e coloca-se alguém mais jovem para treinar, criamos dois problemas: primeiro, o profissional que entra nunca está totalmente preparado, exigindo novo investimento da empresa; segundo, aumentamos o índice de desempregados com problemas de saúde, que gastam o pouco que lhes resta com remédios. Podemos resolver grandes problemas com um olhar mais humano sobre este projeto.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Obrigado, Vereador. Dou como realizada a audiência pública do PL 654/2020. Retornando agora à pauta, passaremos ao PL 748/2024. Tendo em vista que o nosso Presidente titular está com um problema de saúde, realizaremos a audiência pública deste projeto aqui também.

O SR. SILVINHO LEITE – Pela ordem, Sr. Presidente. Inclusive, eu ia pedir, e já agradeço pela antecipação, para acompanhar este projeto, uma vez que é de autoria do União Brasil. Como o senhor está na mesa, posso também fazer a defesa.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Procederei à leitura.

Item nº 2, PL 748/2024, dos Vereadores Ricardo Teixeira e Thammy Miranda.
“Dispõe sobre a criação do programa de conscientização do autoexame anual para prevenção e

REUNIÃO: 21721 DATA: 15/04/2026 FL: 7 DE 12

combate ao câncer, dando ainda outras providências”.

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa)

Vereador Silvinho, com a palavra.

O SR. SILVINHO LEITE – É mais para representar mesmo, para não se dizer que não há ninguém acompanhando e, se houver algum questionamento, estamos preparados para isso.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Questiono se há oradores inscritos. Se não há oradores inscritos, damos como realizada a audiência pública do PL 748/2024.

Em relação ao item de nº 5, do Vereador Rubinho Nunes, quero saber se há alguém representando o Vereador?

O SR. SILVINHO LEITE – Adivinha quem está aqui do União?

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Novamente? Então, está bom.

O SR. SILVINHO LEITE – O União trabalha, 100%.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Já que você quer realizar, tudo bem. Porém, você precisa também ficar muito assim. Se não, você começar a cansar muito, trabalhar, então vai ganhar em dobro. Não pode, está bom?

Então, vamos ao PL 415/2021.

O SR. SILVINHO LEITE – Presidente, eu tenho o senhor como referência, tenho o Milton Leite como referência, tenho grandes referências nesta Casa

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – PL 415/2021, do Vereador Rubinho Nunes, do União Brasil. “Institui no Município a possibilidade e o direito aos munícipes de acesso a meios e formas de pagamento digitais para quitação de débitos de natureza tributária e não tributária, como Pix e operações de cartão de débito e crédito. ”

Questiono se há oradores inscritos.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Eu, por favor.

O SR. HENRIQUE DE CASTILHO PINTO – Srs. Vereadores.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – É o Henrique.

O SR. HENRIQUE DE CASTILHO PINTO – Sr. Presidente, acredito que tenha havido algum equívoco na inscrição dos representantes da Secretaria da Fazenda.

Eu sou o Subsecretário do Tesouro Municipal, vim especificamente em relação a esse PL e eu gostaria de me manifestar também.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Henrique, me desculpe, é que eu não sabia que você viria, se não, eu falaria desse PL também.

O SR. HENRIQUE DE CASTILHO PINTO – Isso. Eu acho que você acabou também não sendo copiado.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Já que você está aí, eu te passo a bola.

O SR. SILVINHO LEITE – Ele foi anunciado antes?

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Não. Ele é o Subsecretário do Tesouro.

Está ótimo, Henrique, desculpa, eu não quis passar na sua frente. Eu simplesmente não sabia que você também viria.

O SR. HENRIQUE DE CASTILHO PINTO – É que como também não anunciaram logo na entrada, eu imaginei que pudesse ter...

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Inclusive, eu estou com seu *e-mail* aqui que eu iria ler, mas estamos tranquilos aqui.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Henrique, por favor, com a palavra.

O SR. HENRIQUE DE CASTILHO PINTO – Sem dúvida, este é um projeto que entendemos ser meritório, mas quero fazer apenas alguns comentários.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Henrique, poderia apenas se identificar, para ouvirmos novamente?

O SR. HENRIQUE DE CASTILHO PINTO – Desculpa. Bom dia a todos. Sou o Henrique, sou Subsecretário do Tesouro Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de São Paulo, que é a área responsável pelos processos de arrecadação do município, principalmente a parte bancária.

Este projeto, sem dúvida, é um projeto meritório. Ele traz a possibilidade de expansão dos meios de pagamento dos créditos que o município tenha contra os munícipes. Mas é um projeto de 2021 e, desde lá, acho que é importante destacar que o município avançou também nessas questões.

Atualmente, já possuímos a ferramenta de Pix para pagamento de alguns débitos municipais, mas não são todos. Depois posso entrar em uma questão um pouco mais técnica, se for o caso. E também cartão de crédito para o IPTU.

Temos de lembrar também que o cartão de crédito, quando entramos em um banco para fazer o nosso pagamento do nosso documento de arrecadação do município de São Paulo, ele também já permite, direto no banco, o pagamento pelo cartão de crédito. De modo que entendemos que o cartão de crédito tem, sim, um custo maior. Mas, pelo projeto, esse é um custo que ficaria ao contribuinte avaliar se compensa para ele ou não o pagamento com esse meio.

Mas ele também tem um risco que chamamos de *chargeback*, que é o risco de o titular do cartão depois não vir a reconhecer a compra. Nessa hipótese, o município teria de devolver o dinheiro para o titular do cartão. Obviamente, é um risco que o município não tem o conhecimento suficiente para controlar, para saber se é uma transação legítima ou não.

Então, sempre fazemos esses pagamentos aí com intermediário, um terceiro, um parceiro aqui do município – no caso atual, é o Banco do Brasil. Nesse sentido, acho que é importante destacar aqui tanto o Pix quanto o cartão de crédito já estão implementados no município de São Paulo.

Sem dúvida, acho que o projeto poderia prosseguir, talvez com alguns dos acertos técnicos, que entendemos necessário fazer. Colocamos a Secretaria à disposição do Vereador, da Comissão de Finanças, enfim, da Câmara como um todo, para aprimorar o projeto, que entendemos, de fato, ser um projeto bastante interessante. O objeto talvez tenha ficado no tempo, em função do tempo de tramitação do projeto, e uma boa parte dele já está atendido na prática.

Com relação ao cartão do débito, como o município não tem uma recebedoria, não conseguimos implantar um cartão de débito aqui. Quando digo que não há uma recebedoria, significa que o contribuinte não consegue ir a algum local do município de São Paulo, algum equipamento público e fazer o pagamento ao município. Ele sempre faz esse pagamento via o que a gente chama de agentes arrecadadores, que são os nossos bancos arrecadadores.

O que eu gostaria de comentar é que o município de São Paulo não possui um único sistema que emite documento de arrecadação. São 20 sistemas. Então, cada um desses sistemas precisa ser alterado para fazer adaptação para o Pix, cartão de crédito, etc. E esse é um trabalho que a gente faz, obviamente, ao longo dos anos. Não é um trabalho que a gente consegue finalizar de uma vez.

Então, a Secretaria está à disposição para avaliar os melhores termos desse projeto, que, sem dúvida, entendemos como bastante válido e importante para a sociedade.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Obrigado, Henrique. Eu até concordo com o Henrique, até porque, hoje em dia, golpe é de todos os lados. A gente não sabe nem para... Pode ser que depois um munícipe venha aqui e questione que pagou o item, apresente lá aquelas faturas meio que fraudulentas para quitar os débitos. Eu também acho que tem que ser mais... Um projeto mais bem elaborado. Eu acho que até o Executivo poderia apresentar um projeto nesse sentido para sanar essas possibilidades de fazer um projeto mais completo.

Obrigado, Henrique.

Então, tendo em vista que nós já lemos aqui o projeto e não havendo mais oradores inscritos, está realizada a audiência pública do PL 415/2021.

PL 633/2021, das Vereadoras Sandra Tadeu, Keit Lima e do Vereador Silvinho Leite. “Dispõe sobre a criação e atribuições da equipe técnica multidisciplinar do Conselho Tutelar e dá outras providências.”

Questiono se há oradores inscritos? Tendo em vista que o Silvinho Leite está aqui na mesa, está realizada e encerrada a audiência pública.

Próximo projeto é o PL 482/2023, dos Vereadores Jair Tatto, do PT, e Sansão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21721 DATA: 15/04/2026 FL: 11 DE 12

fls 23

Pereira, do Republicanos. “Institui a política de atenção à oncologia pediátrica no âmbito do município de São Paulo.”

Estou lendo porque, como o Jair Tatto não está aqui, eu vou representá-lo, pois é da minha Bancada, e a gente também abre essa possibilidade para realizar. E, inclusive, nós vamos ter aqui um representante que vai falar agora, que é o nosso assessor, Rogério, vai se manifestar sobre o projeto.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Não? Você já falou aqui, Rogério. Então, está realizada a audiência pública do PL 482/2023.

PL 700/2024. Tem algum representante do Marcelo Messias e do Vereador Thammy Miranda? PL 700/2024, dos Vereadores Marcelo Messias e Thammy Miranda. “Dispõe sobre a criação do Programa Creche Garantida e dá outras providências.”

O que é creche garantida? Eu queria saber o que é. Primeiro, questiono se há oradores inscritos? A assessora do Marcelo Messias vai se manifestar.

A SRA. LUANA ROZENDO DE LIMA – Eu sou a Luana, eu sou assessora do Vereador Marcelo Messias. O Programa Creche Garantida garante, como diz a ementa, a creche garantida. Então, toda vez que o bebê nasce, o hospital deve mandar à Secretaria de Educação os dados do bebê, já para que a Secretaria de Educação tenha o planejamento e o controle.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – É para reservar a vaga, é isso?

A SRA. LUANA ROZENDO DE LIMA – Isso, reservar a vaga e ter esse planejamento.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Eu queria questionar o Executivo, se já está faltando vaga nas creches, mas tudo bem. Eu entendi agora, então está bom.

A SRA. LUANA ROZENDO DE LIMA – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Obrigado. Está realizada a audiência pública do PL 700/2024.

Eu quero saber se tem algum representante da Vereadora Ana Carolina Oliveira?

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
 NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 24

REUNIÃO: **21721** DATA: **15/04/2026** FL: **12** DE 12

PL 305/2025, da Vereadora Ana Carolina, do Podemos. “Institui a campanha de incentivo à emissão de carteira de identidade nacional de crianças no município da cidade de São Paulo e dá outras providências.”

Questiono se há oradores inscritos? Não havendo oradores, está realizada a audiência pública do PL 305/2025.

Nós temos os intérpretes de libras, Matheus Martins Lima e Sara Vieira Teles Camargo. Estão todos *on-line*. Eu pensei que vocês estavam presentes.

Nada mais havendo para se tratar, declaro encerrada a presente reunião.